



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0066/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da Comissão Especial de Direito Eleitoral os advogados **RENATA MENDES MENDONÇA, OAB/BA 38752; FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA, OAB/BA 20450; KARINA CALIXTO DE MATTOS, OAB/BA 55540.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de Fevereiro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA